

AVISO Nº 1/ 2016-2017
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Aviso de abertura de procedimento de seleção
Técnico Especializado Licenciado em Psicologia

Nos termos do n.º 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na sua redação atual, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data de validação da oferta na aplicação SIGRHE, o Concurso de Contratação de Escola, para a contratação de um técnico especializado, licenciado em psicologia.

1. **Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho em funções públicas, tempo parcial, a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** Anual - até 31 de agosto de 2017.
3. **Horas:** 18 horas semanais.
4. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Celeirós.
5. **Caracterização das funções:** Psicólogo.
6. **Requisitos de admissão:** Licenciatura/Mestrado Integrado em Psicologia (ou grau académico superior correspondente) e inscrição na ordem dos psicólogos portugueses.
7. **Formalização das candidaturas**
O processo de candidatura realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.
8. **Método de seleção**
Tendo em conta a urgência do recrutamento, a avaliação do portfólio e a entrevista serão realizadas por tranches sucessivas de 5, por ordem decrescente de classificação no critério de seleção “Número de anos de experiência profissional na área”, até estar suprida a necessidade.
A convocatória será feita por via telefónica e/ou correio eletrónico.
A falta à entrevista determina a exclusão do concurso.
9. **Critérios de seleção** (os previstos na secção V do Decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho):
 - a) **A avaliação do portfólio (com uma ponderação de 30 %), com os seguintes subcritérios:**
 - i. Trabalhos/materiais produzidos que demonstrem as competências técnicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata (5%);
 - ii. Qualidade/criatividade/inação dos materiais apresentados (5%);
 - iii. Desenvolvimento/participação em projetos de acordo com a área em oferta de escola (5%);
 - iv. Formação profissional realizada nos últimos cinco anos (5%)
 - v. Reflexões efetuadas/(auto) análise desenvolvida (10%);

Afixado
no H2 El
11/09/16
A Diretora

- b) **Entrevista de avaliação de competências (com uma ponderação de 35 %), com os seguintes subcritérios:**
- i. Capacidade de relacionamento interpessoal, com uma ponderação de 10%.
Considerará a capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, apresentando uma atitude facilitadora do relacionamento assim como a "gestão" das dificuldades e eventuais conflitos;
 - ii. Capacidade de resposta a situações emergentes, com uma ponderação de 10%.
Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas anteriormente e a sua utilidade para a Escola;
 - iii. Motivação profissional, com uma ponderação de 5%.
Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das suas motivações
 - iv. Sentido de responsabilidade, com uma ponderação de 10%.
Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais.
- c) **Número de anos de experiência profissional na área (com uma ponderação de 35 %).**

10. Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

11. Prazos

A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma SGRHE.

O Currículo e o Portfólio serão apresentados em suporte digital, em formato PDF, para o endereço olgapinto@aeceleiros.pt, até à data limite fixada na plataforma SGRHE para encerramento do concurso. A não apresentação dos documentos determina a exclusão do concurso. A lista ordenada de classificação final será afixada na sede do Agrupamento e publicada na página eletrónica do Agrupamento, a partir do dia destinado à Entrevista de Avaliação de Competências.

12. Composição do Júri

Presidente: Célia Maria Bernardo Pereira Simões.

1º Vogal efetivo: Olga Maria da Silva Pinto.


2º Vogal efetivo: Maria da Graça Carvalho Ferreira Saraiva Guimarães.

Vogal suplente: Bernardo José Caldeira M. Rodrigues Cruz.

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.

Celeirós, 1 de setembro de 2016

A Diretora


Célia Maria Bernardo Pereira Simões